

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019.
9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas e doze minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento). **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da Comissão de Finanças e Orçamento). **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação e Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **Joel Correa de Oliveira** (Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **José Aluizio Lara** (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Legislação). Estiveram presente: **Marcel Sens** – Vereador, **Lirvani Favero Storch** – Vereadora, **Saiara Gerlaine Silva Toledo** - Vereadora, **Joveci Bevenuto Souza** – Presidente da Câmara Municipal, **Elizete Bulegon** – Contadora do Município, **Jackeline Coelho da Rocha** – Procuradora do Município, **Ronaldo Beserra da Silva** – Controlador Geral do Município, **Edgar Batista de Souza** – Contador do Município, **Josiane Perini do Rosário** – Secretária Municipal de Fazenda, **Claudevon Martins Alves** – Procurador da Câmara Municipal, **Devair da Silva Costa** – Vereador, **Durvalina F. Borges** – Secretária Municipal de Fazenda. O Presidente da CCJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 050/2019**, que “*Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.147, de 02 de maio de 2019, que “Cria o cargo de Médico Psiquiatra de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências”*”, de autoria do Poder Executivo. **Processo nº 001/2019**, que dispõe sobre “*Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste, referente ao Exercício de 2017*”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 033/2019**, que “*Regulamenta, determina atribuições e competências, altera, extingue e cria funções gratificadas e gratificações a serem pagas aos servidores públicos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 041/2019**, que dispõe “*Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, onde foi encaminhado e se encontra com o Procurador Jurídico da Câmara Municipal para análise do Projeto.

ABERTURA: Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 012 da Reunião Ordinária realizada no dia 20/05/2019. Em seguida, o Vereador Genézio Mateus solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata nº 012. O Presidente colocou em discussão e votação a dispensa da leitura da Ata. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 050/2019. Em seguida explicou que o Projeto já foi aprovado nessa Casa, mas que faltaram alguns pontos a serem definidos. Discutiram: Lirvani Favero Storch e Jackeline Coelho da Rocha. O Presidente se manteve como relator do Projeto de lei nº 050/2019, sendo todos os membros favoráveis à aprovação do Projeto. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou a Vereadora Saiara à leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo 001/2019 que trata sobre a Prestação de Contas do Município no período de 2017. Discutiram: Genézio Mateus, Cosmo de Novaes Ferreira, Ronaldo Beserra, Elizete Bulegon, Devair da Silva Costa, Joveci Bevenuto Souza, Joel Correa de Oliveira, José Aluízio Lara. O Presidente nomeou como Relator do Processo nº 001/2019, com voto favorável dos membros das Comissões, o Vereador Genézio Mateus. Após discussão, o Presidente solicitou a Vereadora Saiara à leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 033/2019. Discutiram: Jackeline Coelho dos Santos, Cosmo de Novaes Ferreira, Lirvani Favero Storch, Devair da Silva Costa, Ronaldo Beserra, Joel Correa, Josiane Perini. Os Vereadores decidiram convidar os técnicos do IPRAM para participarem da próxima reunião das Comissões Permanentes e prestar maiores esclarecimentos a cerca do Projeto. A Vereadora Lirvani comunicou que será encaminhado à Prefeitura Municipal o Parecer Jurídico do Projeto 033/2019 para que o corpo técnico possa fazer o estudo dos apontamentos feitos pelo Procurador Jurídico da Câmara e que aguarda resposta para que as Comissões Competentes dêem continuidade ao trabalho. Em seguida, o Presidente fez a leitura do Projeto 041/2019, sendo explanadas algumas dúvidas com o corpo técnico da Prefeitura. Em seguida, convidou todos os presentes para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 07/06/2019 sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020, referente ao Projeto de Lei nº 041/2019. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 15h52min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)

Joel Correa de Oliveira

(Vice-Presidente da CESAS)

José Aluizio Lara

(Presidente da CESAS, Membro da CCJRF)